



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador FÁBIO VETERINÁRIO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESTRADA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte. LEI:

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DUARTE**, atual estrada sem nome, localizada nas coordenadas E – 336566 e S – 7722724 na localidade de Boa Esperança, ramificação da Rota da Ferradura (Lei 3279/2011), em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

FÁBIO VETERINÁRIO
Vereador

